

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010043-30.2018.5.15.0096

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/01/2018 Valor da causa: R\$ 23.478,17

Partes:

AUTOR: MARLEI PEREZ

ADVOGADO: MARCO ANTONIO ALVES

ADVOGADO: GUSTAVO CASTIGLIONI TOLDO

RÉU: VANESSA MARTINS SAGIO - ME

ADVOGADO: HEMBLEY FERNANDES SERRA

RÉU: VANESSA MARTINS SAGIO

PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO ATSum 0010043-30.2018.5.15.0096 AUTOR: MARLEI PEREZ RÉU: VANESSA MARTINS SAGIO - ME E OUTROS (2)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 01fc709

Certifico que foram utilizadas as ferramentas tecnológicas à disposição desta Justiça Especializada, localizando-se somente o veículo de placa FLC3088, de propriedade da executada VANESSA MARTINS SAGIO - ME, CNPJ 12.074.158/0001-95.

Em 10/08/2021, na AVENIDA ITÁLIA, 395, LOJA 02, CENTRO, ITUPEVA-SP, constatei o estado de conservação do bem. Trata-se de um veículo HYUNDAI/HB20 1.0M, cor PRATA, Ano Fabricação 2013, Ano Modelo 2014, em boas condições gerais e em uso pela família de VANESSA MARTINS SAGIO, conforme fotografias. Há um pequeno amassamento no para-lama traseiro esquerdo, decorrente de uma colisão que atingiu também o para-choque traseiro. O para-choque dianteiro está com um pequeno desalinhamento, supostamente decorrente de danos nas presilhas, e o motor precisaria de algum tipo de conserto, apesar de estar em funcionamento, conforme informações do esposo da executada. Há restrições de TRANSFERÊNCIA no sistema RENAJUD, dos processos nºs 10020145720178260514 e 00003815720198260514, da VARA UNICA DA COMARCA DE ITUPEVA.

Em 11/08/2021, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO DO VEÍCULO acima indicado, com a inserção das restrições sobre o referido bem nos sistemas RENAJUD e EXE15, figurando como depositário o esposo da executada, senhor GUSTAVO MARTINS PERES SAGIO. (CPF 268.869.048-50), que acompanhou a diligência na véspera da penhora.

Fls.: 3

Em razão das condições do bem, reduzi em 20% (vinte por cento) o valor indicado na tabela FIPE, avaliando o veículo em R\$ 31.512,80 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos).

Na mesma data, por meio do aplicativo whatsapp, dei ciência da penhora ao esposo da executada, por meio da linha (11) 95015-2010, conforme comprovante anexo. Nada mais.

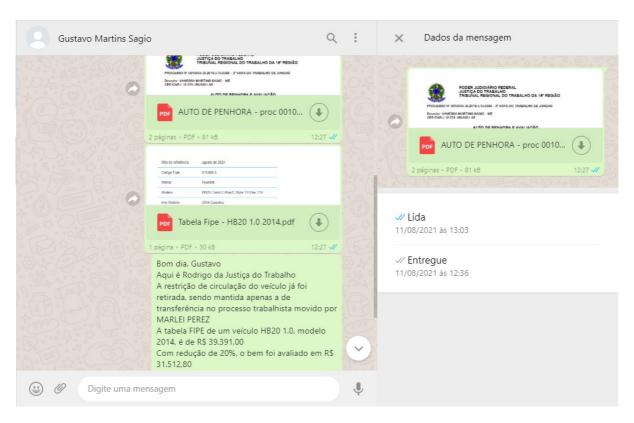
JUNDIAI/SP, 13 de agosto de 2021.

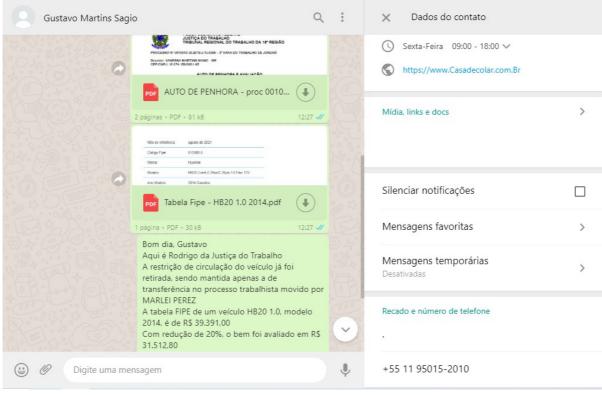
RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO Oficial de Justiça Avaliador Federal





Número do documento: 21081313265139100000158262858



















PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

PROCESSO Nº 0010043-30.2018.5.15.0096 - 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Devedor: VANESSA MARTINS SAGIO - ME

CPF/CNPJ: 12.074.158/0001-95

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na **AVENIDA ITÁLIA, 395, LOJA 02, CENTRO, ITUPEVA-SP**, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento do r. Mandado **Id 01fc709**, passado nos autos do processo epigrafado, em que contendem **MARLEI PEREZ**, exequente, e **VANESSA MARTINS SAGIO - ME**, executado(s), para garantia da execução, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à PENHORA dos seguintes bens:

Tipo do Bem: Veículo

Identificação: Placa: FLC3088 Chassi: 9BHBG51CAEP104794

Descrição: Marca/Modelo HYUNDAI/HB20 1.0M, Cor PRATA, Ano Fabricação 2013, Ano Modelo 2014. **Ônus/Observação:** Restrições de TRANSFERÊNCIA no sistema RENAJUD, dos processos nºs 10020145720178260514 e 00003815720198260514, da VARA UNICA DA COMARCA DE ITUPEVA.

Proprietários:

VANESSA MARTINS SAGIO - ME CNPJ: 12.074.158/0001-95

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 31.512,80

Valor Total Penhorado: R\$ 31.512,80 (trinta e um mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)

Para constar, lavrei o presente.

RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO Oficial de Justiça Avaliador Federal

Pág.: 1 de 2



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO

PROCESSO Nº 0010043-30.2018.5.15.0096 - 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Devedor: VANESSA MARTINS SAGIO - ME

CPF/CNPJ: 12.074.158/0001-95

CERTIDÃO

Certifico que nomeei depositário dos bens penhorados GUSTAVO MARTINS PERES SAGIO - CPF 268.869.048-50, que bem ciente ficou do encargo que lhe foi atribuído.

RODRIGO FONTENELLE BEZERRIL COUTINHO Oficial de Justiça Avaliador Federal





SUMÁRIO

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
09718f7	13/08/2021 13:28	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
d51844a	13/08/2021 13:28	confirmação de leitura whatsapp - proc 0010043- 30.2018.5.15.0096	Documento Diverso
2d2fd38	13/08/2021 13:28	FOTOS PENHORA - proc 0010043-30.2018.5.15.0096	Documento Diverso
68e0550	13/08/2021 13:28	AUTO DE PENHORA - proc 0010043-30.2018.5.15.0096	Auto de Penhora